

**PORTARIA Nº. 065/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares, ou seja, Negligência e Conduta Inadequada, praticado pela empregada pública JÚLIA SANTOS DE ALENCAR, que exerce a função de Médica Reguladora, lotada na Central do CIS-URG OESTE no Município de Divinópolis, que no dia 23 de Setembro de 2023, foi solicitado Médica pela Regulação Médica que a USA/Divinópolis fosse deslocasse para atendimento n.º 181195, porém estava em outro atendimento na UPA de Divinópolis que não havia finalizado, sendo que a USA/Divinópolis estava disponível na base descentralizada de Divinópolis;

Considerando os fatos mencionados no Ofício n.º 020/2023, expedido pela Ouvidoria de 26 de Setembro de 2023, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de Conduta Inadequada, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE, pela empregada pública JÚLIA SANTOS DE ALENCAR;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado, o Sr. Arthur Henrique Medeiros da Silva, empregado público ocupante da função de Coordenador de Frotas, a Sra. Samara Nathalia da Silva, empregada pública ocupante da vaga de Operadora de Frotas e Sra Danúbia de Fátima Pires, ocupante da vaga de empregado público de Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios de atos supostamente praticado pela empregada pública JÚLIA SANTOS DE ALENCAR, que exerce a função de médica reguladora, lotada na Base Descentralizada do Município de Divinópolis, que no dia 23 de Setembro de 2023, foi solicitado pela Denunciada que a USB/Divinópolis deslocasse para atendimento n.º 181195, porém estava em outro atendimento na UPA de Divinópolis, sendo que a USA/Divinópolis estava livre na base descentralizada de Divinópolis;

**Art. 2º** - A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2023.

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**